

Projeto Pa (07) Seto Vata  
Alvaro de Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

10279107/0001-74

Exercício: 2023

13/07/23

**PROJETO Nº 9, DE 07 DE JULHO DE 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


C2	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
490	10.302.2008.2062.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP	120.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 02
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			SAÚDE		
499	10.302.2008.2062.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP	80.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 02
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias por emenda parlamentar individual através da proposta 360498431202300 pela portaria MG 648.

**SOMA**

**200.000,00**  
Fontes de Recurso /  
05 02 200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO